



Of. nº 10/727 - SEMAD/DGD/ES

Novo Hamburgo, 25 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 533/2019  
PROTOCOLO Nº 629826/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Semilda dos Santos - Tita, encaminhar ofício resposta nº 179/2019/SMED/Gabinete/JS, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOCº 1433/19 13-24

27 JUN 2019

Tanane



Ofício nº 179/2019/SMED/Gabinete/JS

Novo Hamburgo, 19 de junho de 2019.

À Senhora  
Semilda dos Santos  
Vereadora Câmara Municipal  
Novo Hamburgo - RS

Em atendimento a Indicação nº 533/2019, informamos que são atendidas 19 crianças com deficiência visual (DV) ou baixa visão (BV) na Rede Municipal de Ensino.

Os materiais didáticos para alfabetização em braile, apresenta-se em lista abaixo:

- Máquina Braile;
- Reglete;
- Lupas de diversos tamanhos e formatos;
- Livros infanto juvenis, em braile;
- Notebooks com programas específicos como Dosvox, etc;
- Mouse óptico (lupa ampliada);
- Jogos para desenvolvimento de percepções táteis;

Informamos ainda, que cada escola da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo recebe percentual de verba específica de acessibilidade para investimento em aquisição de materiais, de acordo com a demanda e necessidade singular de cada criança com deficiência visual (DV) ou baixa visão (BV).

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.



MARISTELA F. R. GUASSELLI  
Secretaria Municipal de Educação